



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 623, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ELIDA MADEIRA DE
SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 1455/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Elida Madeira de Souza**, Operária, matrícula n° 569191-5, por 15 dias a contar de 15/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/11/2022 a 03/11/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 15/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6D5-7FF1-6ABE-C4D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 07/03/2024 12:10:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 19/03/2024 12:50:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B6D5-7FF1-6ABE-C4D4>